
RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PILAR III)

J.P.Morgan

Este relatório foi aprovado
Em 28 de Agosto de 2024.

Conteúdo

1. Introdução	4
2. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição - OVA	4
3. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais - KM1	6
4. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) - OV1	7
5. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez - LIQA.....	7
6. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito - CRA	9
7. Qualidade creditícia das exposições - CR1	11
8. Mudanças no estoque de ativos problemáticos - CR2	12
9. Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições - CRB.....	12
10. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte - CCRA	14
11. Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos de mercado - MRA ..	14
a. Informações Quantitativas - Risco de Mercado	15
12. Fatores de Riscos Associados ao Risco de Mercado - Abordagem Padronizada - MR1.....	17
13. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB - IRRBBA	17
14. Informações quantitativas sobre o gerenciamento do IRRBB - IRRBB1	18

1. Introdução

Esse relatório atende às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, às determinações do Banco Central do Brasil, a Resolução CMN nº 4.557, a qual dispõe sobre a gestão de capital e a gestão integrada de riscos e a Resolução BCB nº 54/2020 que dispõe sobre a divulgação do Relatório Pilar 3.

Os dados referem-se ao Conglomerado Prudencial composto pelas empresas do Conglomerado Prudencial; Banco J.P. Morgan S.A. (“Banco”), J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., ambas controladas do Banco, JPMorgan Chase Bank, National Association e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento (“Atacama”). Cabe destacar que a JPMorgan Chase Bank, National Association não é investidora direta ou indireta do Banco.

Neste documento, o conglomerado no Brasil é referenciado como JPMorgan Brasil (JPMB) e a matriz no exterior como JP Morgan Chase Bank - JPMCB.

2. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição – OVA

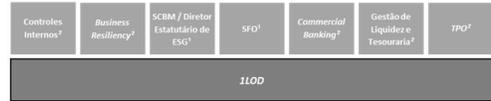
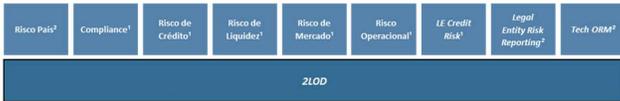
A estrutura da gestão de risco do JPMorgan Brasil (JPMB) está alinhada à estrutura de governança de risco no nível regional e institucional. O *Chief Risk Officer* (CRO) do Brasil é responsável pela supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento contínuo.

A estrutura independente de risco governa através do Comitê de Risco do Brasil¹ ou, sua sigla em inglês BRC (*Brazil Risk Committee*). O BRC realiza a supervisão de todos os riscos inerentes às atividades comerciais do JPMorgan Brasil, incluindo riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, país, socioambiental e climático. Também supervisiona as estruturas de governança dos riscos fiduciário e reputacional, conforme o caso, de modo a garantir o alinhamento e a consistência em todas as diversas áreas de negócios (LOBs) que operam no país. Esse comitê é complementado pelo Comitê de Risco da América Latina e Canadá (LCRC), que realiza a supervisão regional de todos esses riscos. O BRC também revisa e discute temas relacionados à estratégia, planos ou situações de negócios que possam apresentar risco significativo para o conglomerado local.

Riscos emergentes ou situações de risco inerentes que sejam materiais para o conglomerado são identificadas no BRC e selecionadas para escalação para o Comitê Administrativo (OC) e simultaneamente para o LCRC.

¹ O Conjunto completo de responsabilidades do BRC pode ser encontrado no Estatuto do Comitê de Risco

Presidente do Comitê
CRO
Representante Local de Risco de Liquidez
Representante Local de Risco ESG



¹ Membros Votantes do BRC

² Membros Não-Votantes do BRC

A Declaração de Apetite por Riscos é o instrumento que integra os controles de risco levando em consideração os resultados, a gestão de capital, a gestão de liquidez e as metas de retorno, no contexto dos objetivos para as principais partes interessadas, incluindo, sem limitação, acionistas, depositários, reguladores e clientes.²

A Estrutura do teste de estresse foi desenvolvida como parte da gestão de risco do Conglomerado e tem por objetivo definir os padrões mínimos de teste para cada risco, assim como as funções e as responsabilidades de todos os níveis e das equipes relacionadas. O teste de estresse é uma ferramenta de gestão de risco que avalia a vulnerabilidade do Conglomerado a certos eventos hipotéticos com impactos extremos, porém plausíveis, que podem causar um impacto significativo sobre a qualidade dos ativos, à lucratividade, o nível de capital e a liquidez do Conglomerado.

O teste de estresse é aplicado aos riscos relevantes para a operação no Brasil, incluindo os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional e, mais recentemente, os aspectos de estresse do risco climático foram incorporados a estes principais riscos. Cada área de risco conta com o apoio de áreas corporativas especializadas da casa matriz que desenvolvem modelos e processos específicos para a elaboração destes testes, incluindo o risco climático que conta com o suporte da área global especializada em aspectos de risco climático físico e de transição.

O CRO e o Diretor para Gerenciamento de Capital do JPMorgan Brasil supervisionam a implementação do teste de estresse, revisando e validando os resultados.

O programa de teste de estresse e seus respectivos resultados são apresentados ao Comitê de Riscos do Brasil para análise e recomendação à Diretoria do JPMorgan Brasil, que tem a responsabilidade final pela aprovação do programa, seus resultados e sua integração ao plano de capital.

Gerenciamento de Capital

Os objetivos do JP Morgan na gestão de capital local consideram:

- Adequação de capital ao risco - manter uma estrutura adequada, proporcionando um nível de capital suficiente para suportar os riscos envolvidos nas transações de cada unidade de negócio e absorver perdas potenciais que podem ser geradas em condições adversas.

² Informações adicionais relacionadas ao processo de mensuração de riscos, estratégias e sua efetividade estão disponíveis na página:

https://www.jpmorgan.com.br/content/dam/jpm/global/disclosures/BR/BRAZIL_Risk_Appetite_PORT.pdf

- Plano estratégico - analisar anualmente no exercício do Plano de Capital, as necessidades de capital para suportar o plano estratégico dos próximos anos, que considera diversas iniciativas de cada uma das unidades de negócios.
- Confiança do mercado - ao adotar uma estrutura adequada de capital, gerar confiança dos clientes existentes e potenciais e de investidores, em caso de necessidade de captação no mercado, visto que a percepção dos clientes, credores e investidores é fator relevante na gestão da estrutura de capital.
- Aderência à regulamentação - cumprir as normas e requisitos relacionados à Basileia e manter um nível adequado de capital comparado ao mínimo requerido.

O objetivo do gerenciamento de capital é manter capital suficiente para cobrir os riscos materiais subjacentes às atividades de seus negócios, manter nível adequado de capital segundo os requisitos regulamentares, a qualquer tempo, manter a flexibilidade para tirar proveito de oportunidades futuras de investimento e manter uma posição de capital considerando um colchão mínimo face ao requerido, o que é considerado estratégico para o Conglomerado a fim de manter a estabilidade dos negócios e dos investimentos, mesmo em um ambiente de estresse.

3. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais - KM1

A apuração do Patrimônio de Referência (PR) é realizada em base consolidada para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial - J.P. Morgan Chase conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.955 de 21 de outubro de 2021.

	R\$ Mil	30/06/2024	31/03/2024	31/12/2023	30/09/2023	30/06/2023
CAPITAL REGULAMENTAR - VALORES						
1	Capital Principal	10.472.910	10.113.658	9.973.209	9.331.353	8.768.347
2	Nível I	10.472.910	10.113.658	9.973.209	9.331.353	8.768.347
3	Patrimônio de Referência (PR)	10.472.910	10.113.658	9.973.209	9.331.353	8.768.347
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) - VALORES						
4	RWA total	50.210.970	51.740.876	60.565.369	52.546.637	56.352.400
CAPITAL REGULAMENTAR COMO PROPORÇÃO DO RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP) (%)	20,86%	19,55%	16,47%	17,76%	15,56%
6	Índice de Nível 1 (%)	20,86%	19,55%	16,47%	17,76%	15,56%
7	Índice de Basileia (%)	20,86%	19,55%	16,47%	17,76%	15,56%
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP) COMO PROPORÇÃO DO RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{conservação} (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	10,36%	9,05%	5,97%	7,26%	5,06%
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)						
13	Exposição total	100.300.869	76.575.577	99.192.667	86.222.825	82.026.031
14	RA (%)	10,44%	13,21%	10,05%	10,82%	10,69%

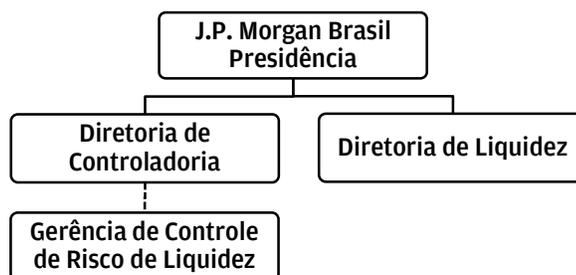
4. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OV1

	R\$ Mil	RWA		Requerimento mínimo de PR ¹
		30/06/2024	31/03/2024	30/06/2024
1	Risco de crédito em sentido estrito	7.992.953	10.600.021	639.436
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	7.992.953	10.600.021	
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	4.783.764	3.936.973	382.701
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	4.783.764	3.936.973	382.701
20	Risco de mercado	30.116.005	29.885.634	2.409.280
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{M PAD})	30.116.005	29.885.634	2.409.280
24	Risco operacional	7.318.248	7.318.248	585.460
29	Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	50.210.970	51.740.876	4.016.878

5. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez – LIQA

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ter o valor, composição ou prazo de financiamento e liquidez adequados para respaldar os seus ativos e passivos, conforme definido pela política de supervisão de risco de liquidez do JPMCB. O JPMorgan Brasil aproveita essa política, juntamente com a política de indicadores e limites de risco de liquidez do JPMCB, para definir o modelo de governança do risco de liquidez do conglomerado local.

(i) Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna, conforme estabelecido na Resolução nº4.557, de 2017



Diretoria de Liquidez/Tesouraria: Responsável pela gestão risco de liquidez em nível executivo e operacional do Conglomerado. É o gestor das estratégias de longo prazo a serem seguidas pelo Conglomerado com relação à posição de liquidez. Recebe e analisa diariamente os relatórios de fluxo de caixa e de liquidez total, que são utilizados para o gerenciamento do caixa. Além disso, conduz o Comitê de Ativos e Passivos (“ALCO”). Outros Comitês dos quais participa: Comitê de Risco do Brasil (BRC), Comitê Executivo do Brasil (Brazil OC) e DUCC (“*Debt Underwritten Commitment Committee*”).

Gerência de Controle de Risco de Liquidez: Responsável pela emissão de relatório independente das áreas de negócio, respondendo à Diretoria de Controladoria. É membro do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) e participa do Comitê de Risco do Brasil (BRC).

A área de operações SPB/Liquidações Financeiras é a responsável pelo envio dos relatórios para a Tesouraria Corporativa e para a área de Risco. *Liquidity Risk Oversight* (LRO) é responsável pela avaliação, mensuração, monitoramento e controle independente do risco de liquidez por toda a firma.

(ii) Fontes de captação e Gerenciamento de caixa

Existem vários instrumentos financeiros aprovados internamente que o JPMorgan Brasil pode utilizar para gestão de liquidez e de caixa. Cada instrumento possui a metodologia adequada para o limite da contraparte, estabelecido e controlado pela Área de Crédito.

As fontes de financiamento do JPMorgan Brasil incluem:

- SELIC (Compromissadas): ou Repos, instrumento altamente líquido respaldado por títulos do governo. É a primeira opção principalmente para gestão de caixa instantânea;
- Certificado de Depósito Bancário (CDB): ou Depósitos a Prazo. Fundos de investimento e fundos de pensões também são excelentes fornecedores desse instrumento de financiamento;
- Certificado de Depósito Interbancário (CDI): ou Empréstimos Interbancários, apenas negociados entre instituições financeiras, com liquidez menor e custos mais baixos do que os CDBs, sem garantias e, conseqüentemente, menores limites de crédito do que as Repos;
- Fiança Bancária: ou Garantias, instrumentos negociados para garantir valores de cobertura no mercado de ações, com custos mais altos do que outros instrumentos (CDBs/CDIs) e menores limites operacionais;
- Câmbio (Financeiro venda): pode ser usado como instrumento de liquidez.
- Empréstimos entre empresas de outras agências do JPMorgan Chase Bank, N.A. (“JPMCB”).

(iii) Estratégias de mitigação do risco de liquidez

A tesouraria monitora a posição de liquidez diariamente por meio do relatório de fluxo de caixa de 90 dias sempre observando o comportamento do excesso de liquidez em relação ao colchão estipulado permitindo dessa forma tomar ações corretivas de forma imediata, caso necessário.

O ALCO monitora o risco de liquidez avaliando se a situação no nível do Conglomerado Prudencial está de acordo com o perfil de liquidez desejado. O ALCO determina estratégias de mitigação do risco de liquidez, incluindo a ativação do Plano de Contingência de Liquidez, se necessário.

(iv) Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez

Liquidity Risk Oversight (LRO) monitora a posição de liquidez do JPMorgan semanalmente, assegurando que os limites de apetite ao risco são cumpridos. Adicionalmente, o LRO monitora a liquidez do JPMorgan por meio de processos diários de limites e indicadores, que requerem que a Tesouraria local forneça informações/detalhes sobre extrapolação de sublimites (*early warning indicators*) ou direciona ativamente as linhas de negócio nos passos necessários para trazer a utilização de liquidez dentro dos limites acordados.

(v) Descrição do plano de contingência de liquidez

Além da extrapolação do colchão mínimo de liquidez e do indicador de estresse, diversas condições ou eventos podem servir como indicadores de potenciais problemas de liquidez. Esses

eventos podem ser específicos do grupo JPMorgan ou resultantes das condições de mercado. A natureza dos eventos também pode ser qualitativa ou quantitativa. Qualquer um dos eventos isoladamente pode não causar problemas, mas, em combinação, dependendo da sua gravidade, podem resultar em perda significativa de liquidez.

O Plano de contingência do JP Morgan Brasil visa identificar tais mudanças e define ações de escalonamento e fontes de fundos para o período de estresse sendo que como primeiro recurso para financiamento adicional conta com a entidade controladora, permitindo que o grupo canalize recursos para entidades que o exigem.

(vi) Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez

O JPMorgan tem um limite de apetite ao risco estabelecido em 100% e baseado no teste de estresse realizado semanalmente. Adicionalmente ao limite de risco, existem indicadores que servem de sinais iniciais de mudanças no mercado ou/e comportamento de clientes. Os principais utilizados são os indicadores que monitoram as mudanças em depósitos *intercompany* e mudanças em depósitos de terceiros, em conjunto com o resultado de estresse de 90 dias, mediante o envio de um aviso antecipado de extrapolação de limite.

A Tesouraria monitora a posição de liquidez diariamente, e, dessa forma, ações corretivas começam a ser tomadas quando a posição de liquidez começa a ficar próxima do piso, de modo a não extrapolar o limite. Em caso de extrapolação, o Conglomerado tem um plano de contingência, formalizado na política de gerenciamento de caixa e liquidez. Este plano consiste na captação de recursos através de uma linha de crédito pré-estabelecida com a matriz do Conglomerado, em Nova Iorque.

6. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito – CRA

A estratégia de crédito do JPMorgan nos mercados em que atua tem sido historicamente conservadora no Brasil e totalmente alinhada com a estratégia adotada pela instituição em focar na seleção de clientes e em determinados produtos e serviços.

A estrutura de governança de risco de crédito do JPMorgan é estabelecida a partir de um conjunto de políticas corporativas aplicadas de forma consistente à todas as subsidiárias do grupo no mundo, inclusive no Brasil. A área de Crédito segue este conjunto de políticas, conforme apropriado e de forma compatível com a natureza e complexidade de suas operações, e estabelece normas e procedimentos locais de forma que sejam atendidos os requerimentos das regulamentações locais.

Tomando por base estas políticas corporativas, a área de Crédito é capaz de avaliar o risco dos clientes e contrapartes e definir parâmetros que são usados para o dimensionamento dos limites de créditos e para os modelos de apreçamento. Esta avaliação leva em consideração o perfil de risco do cliente e/ou contraparte, o tipo de produto, as condições de mercado, a qualidade, liquidez e segurança jurídica das garantias, como também a classificação de risco do cliente e do país. Além disso, a finalidade da transação, sua estrutura e os termos de crédito irão impactar o

apetite de risco e estender ou limitar o prazo final da operação. O objetivo primordial é combinar todas essas considerações para adequar o perfil de crédito do portfólio ao apetite de risco da organização.

As avaliações e aprovações de exposição de crédito também levam em consideração limites de concentração máximos estabelecidos por grupo econômico e setores. Os limites dos grupos econômicos são estabelecidos de acordo com a classificação de crédito da empresa controladora. Para bancos, corretoras e algumas entidades corporativas, como empresas de serviços públicos, os limites podem usar a classificação da principal empresa operacional, sujeito à aprovação do responsável pela área de Crédito. Os limites para transação com contrapartes são medidos diariamente e estabelecidos pelos gestores de crédito com suficiente autoridade de aprovação, seguindo o grau de autoridade para aprovação de crédito aplicável. As alçadas de aprovação são definidas de acordo com o volume e prazo das exposições por contraparte conforme especificado nas políticas de crédito.

A área de Crédito é totalmente independente das áreas de negócios. Está inserida dentro da estrutura de Riscos, possuindo uma linha de reporte matricial, reportando tanto ao CEO do conglomerado no Brasil, como também à área global de Risco (“Risk Management”), sob a direção global do Chief Risk Officer (CRO) da matriz. Localmente e atendendo a regulamentação, a área de crédito também atua sob a supervisão do Chief Risk Officer (CRO) do Brasil.

A instituição conta com áreas de Crédito, Compliance e Auditoria Interna segregadas e totalmente independentes. Essas áreas se relacionam atendendo às políticas, procedimentos e responsabilidades das suas respectivas áreas de atuação e em total alinhamento com as diretrizes da instituição a nível global e local.

O acompanhamento do portfólio de crédito é distribuído mensalmente para a alta administração, contendo informações de exposição a nível agregado, por indústria, por principais clientes e tipo de exposição; níveis de provisão; concentração; créditos problemáticos; dentre outros assuntos. O portfólio de crédito também é revisto e discutido mensalmente no Comitê de Riscos. Através do Comitê de Riscos, a Diretoria também tem acesso às informações do portfólio de crédito e qualquer outro assunto pertinente relacionado a carteira de crédito.

7. Qualidade creditícia das exposições – CR1

Exposições relativas às operações de crédito em Junho de 2024:

Em reais mil	Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b+c)
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
1 Concessões de crédito	73.187	24.870.073	-80.384	-80.384	0	24.862.876
2 Títulos de dívida	0	22.790.605	0	0	0	22.790.605
2a dos quais títulos soberanos nacionais	0	14.459.775	0	0	0	14.459.775
2b dos quais outros	0	8.330.829	0	0	0	8.330.829
3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	1.666.327	-1.900	-1.900	0	1.664.427
4 Total (1+2+3)	73.187	49.327.005	-82.284	-82.284	0	49.317.907

São caracterizadas como ativos problemáticos as exposições assim classificadas de acordo com o disposto:

I - na Resolução CMN nº 4.557, de 2017, e na Resolução BCB nº 265, de 2022, até 31 de dezembro de 2024;

II - na Resolução CMN nº 4.966, de 2021, e na Resolução BCB nº 219, de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2025.

O item 2b contempla debêntures e títulos públicos emitidos no exterior.

Valores brutos correspondem aos valores contábeis sem ajustes devidos a adiantamentos recebidos e instrumentos mitigadores, disciplinados na Circular nº 3.809, de 2016, e de provisões constituídas.

8. Mudanças no estoque de ativos problemáticos - CR2

Mudanças no estoque de ativos problemáticos, considerando operações reportadas na tabela CR1 em reais mil em Junho de 2024:

	(a) Total
1 Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	72.982
2 Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	-
3 Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-
4 Valor da baixa contábil por prejuízo	-
5 Outros ajustes	205
6 Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	73.187

9. Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições - CRB

Detalhamento do total das exposições por região geográfica no Brasil, por país, por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento considerando produtos com característica de crédito, tais como empréstimos, financiamentos, dentre outros.

Em R\$ mil		31/Dez/23				
Segmento	Região					
	Centro-Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Norte	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	217	-	1.214.353	119.423	216.602	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	72.983	325.805	-	579.842	
Pessoa Jurídica - outros	176.799	-	694.596	-	-	
Pessoa Física - outros	-	-	-	-	-	
Total	177.016	72.983	2.234.754	119.423	796.444	

Em R\$ mil		30/Jun/24				
Segmento	Região					
	Centro-Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Norte	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	12.608	-	1.100.382	157.321	66.441	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	73.187	34.429	-	751.132	
Pessoa Jurídica - outros	88.975	-	1.192.286	-	-	
Pessoa Física - outros	-	-	-	-	-	
Total	101.583	73.187	2.327.097	157.321	817.573	

Exposição ao crédito segregado por segmento e setor econômico:

Em R\$ mil

31/Dez/2023

Segmento	31/Dez/2023			
	Comércio	Indústria	Instituição Financeira	Serviços
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	8.712	1.284.050	-	257.833
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	978.630	-	-
Pessoa Jurídica - outros	-	-	871.395	-
Pessoa Física - outros	-	-	-	-
Total	8.712	2.262.680	871.395	257.833

Em R\$ mil

30/Jun/2024

Segmento	30/Jun/2024			
	Comércio	Indústria	Instituição Financeira	Serviços
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	9.460	1.118.548	-	208.744
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	858.748	-	-
Pessoa Jurídica - outros	-	-	1.281.261	-
Pessoa Física - outros	-	-	-	-
Total	9.460	1.977.296	1.281.261	208.744

Exposição ao crédito segregado por segmento e prazo a decorrer das operações:

Em R\$ mil

31/dez/23

Segmento	Prazo a decorrer			
	Até 6 Meses	De 6 à 12 Meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.347.492	90.875	95.580	16.647
Pessoa Jurídica - importação e exportação	391.479	227.874	359.278	-
Pessoa Jurídica - outros	871.395	-	-	-
Pessoa Física - outros	-	-	-	-
Total	2.610.366	318.749	454.858	16.647

Em R\$ Mil

30/Jun/24

Segmento	Prazo a decorrer			
	Até 6 Meses	De 6 à 12 Meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.192.850	27.310	95.585	21.007
Pessoa Jurídica - importação e exportação	406.346	323.270	129.132	-
Pessoa Jurídica - outros	1.281.261	-	-	-
Pessoa Física - outros	-	-	-	-
Total	2.880.457	350.580	224.717	21.007

10. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte – CCRA

Define-se como risco de crédito de contraparte a potencial perda financeira resultante de falha por parte da contraparte em honrar com suas obrigações e/ou pagamentos devidos no momento da liquidação da operação de derivativos contratada.

O risco de crédito de contraparte é medido e monitorado em todas as modalidades de derivativos em geral, incluindo *Swaps*, *Forwards*, Opções, Futuros e operações de Câmbio, como também nas operações de *trading* (Repos) e operações através de Câmaras de Liquidação (*Clearings*).

Os critérios, limites considerados na avaliação e concessão de operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte seguem políticas corporativas e estão sujeitas a uma análise compreensiva da contraparte, seguindo o mesmo processo de avaliação utilizado na aprovação de outras modalidades de crédito. Da mesma maneira, existem políticas e procedimentos específicos que regem e definem os critérios de aceitação, controle, monitoramento e utilização de garantias como mitigadores de risco de crédito para risco de crédito de contraparte. Acordos bilaterais de depósitos e garantias em contratos de derivativos são avaliados e aprovados caso-a-caso observando as políticas internas e as regras e regulamentos em vigor.

Durante a vigência de um contrato de derivativo, o potencial de perda é incerto devido às flutuações de mercado e dos preços de referência; portanto, um indicador de “Equivalência de Empréstimo” é utilizado para estimar diariamente a exposição deste risco seguindo metodologia de cálculo proprietária baseado em modelos estatísticos que levam em consideração o valor de mercado das operações, as garantias depositadas e a qualidade de crédito da contraparte.

Os montantes potenciais de depósitos requeridos em determinados contratos variam de acordo com os termos do contrato e o valor de mercado das exposições debaixo do respectivo contrato de garantia.

11. Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos de mercado – MRA

Risco de mercado é o potencial para perdas decorrentes de alterações adversas no valor dos ativos e passivos do JPMorgan Brasil, que resultem de mudanças nas variáveis do mercado, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e commodities, e as volatilidades e spreads de crédito implícitos. A governança de risco de mercado é definida pela política de gestão de risco de mercado do JPMCB. Essa política aplica-se também ao JPMorgan Brasil e as áreas de negócios são responsáveis por fazer cumprir a política de gestão de risco de mercado.

Limites de risco do JPMCB

Limites de risco de mercado são utilizados como linha primária de controle para alinhar o risco de mercado do JPMCB com alguns parâmetros quantitativos na estrutura de apetite de risco do Conglomerado.

O JPMCB possui diversos limites globalmente, incluindo limites específicos de entidade legal para entidades “*swap dealer*”, que incluem o JPMorgan Brasil. Os limites são divididos em três níveis:

Nível 1: Normalmente inclui valor em risco (VaR), estresse e fatores/valores principais de referência não estatísticos que controlam o apetite por exposição direcional em nível de Empresa e área de negócio;

Nível 2: Normalmente inclui outros fatores/valores de referência não estatísticos que controlam outras atividades de assunção de riscos ou dimensões de risco do negócio em nível de área de negócio; e

Nível 3: Normalmente incluem controles associados com estratégias/setores específicos em uma área de negócio ou entidade legal.

Limites de risco

Risco de mercado estabelece uma estrutura de limites de risco para o JPMorgan Brasil, que inclui limites de risco em nível de entidade legal e nível de área de negócios para abordar os principais riscos de mercado do conglomerado local e complementar a estrutura de limites de risco de mercado do JPMCB. A estrutura de limite do JPMorgan Brasil foi elaborada para capturar os riscos principais e é estabelecida em alinhamento com os limites existentes para as áreas de negócio e outras entidades legais. Esses limites incluem as métricas de VaR, estresse e Basileia 2.5: (i) medida baseada no valor em risco (VBM); (ii) medida baseada no valor em risco com estresse (SVBM); (iii) montante incremental por risco (IRC); e (iv) medida de risco abrangente (CRM), fatores de risco não estatísticos essenciais que controlam os principais riscos de mercado da entidade e hedge de capital.

a. Informações Quantitativas – Risco de Mercado

Exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas:

As operações de derivativos referentes às entidades que compõem o Conglomerado Prudencial são todas realizadas no Brasil.

Em R\$ mil			Conglomerado	
Risco de Derivativos da Carteira de Negociação			30/jun/2024	31/mar/2024
Descrição do Risco Relevante				
Prefixado em Real	Com Contraparte Central	Comprado	84.089.554	96.567.155
		Vendido	-101.280.491	-125.418.548
	Sem Contraparte Central	Comprado	29.329.383	36.393.266
		Vendido	-39.813.689	-45.482.658
Prefixado em Real - Total			-27.675.243	-37.940.785
Cupom Cambial	Com Contraparte Central	Comprado	51.428.242	50.589.228
		Vendido	-41.274.038	-38.999.111
	Sem Contraparte Central	Comprado	64.620.130	68.673.342
		Vendido	-53.965.530	-61.338.915
Cupom Cambial - Total			20.808.804	18.924.544
Cupom de Inflação	Com Contraparte Central	Comprado	15.663.095	17.858.303
		Vendido	-15.873.012	-20.507.374

	Sem Contraparte Central	Comprado	183.462	23.325
		Vendido	-173.474	-18.804
Cupom de Inflação - Total			-199.929	-2.644.550
Cupom de Taxa de Juros	Com Contraparte Central	Comprado	0	0
		Vendido	0	0
	Sem Contraparte Central	Comprado	0	0
		Vendido	0	0
Cupom de Taxa de Juros - Total			0	0
Ações	Com Contraparte Central	Comprado	1.903.081	2.025.338
		Vendido	-341.954	-54.255
	Sem Contraparte Central	Comprado	293.483	483.579
		Vendido	-4.679.722	-3.684.092
Ações - Total			-2.825.112	-1.229.430
Commodities	Com Contraparte Central	Comprado	0	0
		Vendido	0	0
	Sem Contraparte Central	Comprado	1.998.168	1.842.817
		Vendido	-1.998.167	-1.842.816
Commodities - Total			1	1
Cambial	Com Contraparte Central	Comprado	41.487.455	41.475.140
		Vendido	-21.331.152	-22.291.431
	Sem Contraparte Central	Comprado	59.210.801	57.291.459
		Vendido	-58.603.625	-57.723.746
Cambial - Total			20.763.479	18.751.422
Total			10.872.000	-4.138.798

Tabela de Fatores de Risco

Fator de Risco		Fatores de Risco primitivos associados	
1	Juros-Pré	Taxas juros nominais de BRL locais	Taxas juros nominais de BRL <i>offshore</i>
2	Cupom de moeda - dólar dos EUA	Cupom de USD local	Libor / SOFR
3	Cupom de moeda - euro	Cupom de EUR local	Euribor
4	Cupom de moeda - franco suíço	Cupom de CHF local	Taxas juros nominais de CHF <i>offshore</i>
5	Cupom de moeda - iene	Cupom de JPY local	Jibor / Tibor
6	Cupom de moeda - libra esterlina	Cupom de GBP local	Taxas juros nominais de GBP <i>offshore</i>
7	Cupom de outras moedas	Cupom local de moedas estrangeiras	Taxas juros nominais <i>offshore</i>
8	Cupom de taxa de juros - TR	Cupom de taxa de juros - TR	
9	Cupom de taxa de juros - TJLP	Cupom de taxa de juros - TJLP	
10	Cupom de taxa de juros - TBF	Cupom de taxa de juros - TBF	
11	Cupom de índice de preço - IPCA	Cupom de índice de preço - IPCA	
12	Cupom de índice de preço - IGP-M	Cupom de índice de preço - IGP-M	

12. Fatores de Riscos Associados ao Risco de Mercado – Abordagem Padronizada – MR1

Abaixo o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD), adicionado da apuração do RWA_{CVA} que foi adequada de acordo com o cálculo apresentado na Resolução BCB nº 291 e incluído na parcela de Risco de Mercado conforme instrução dada pela IN BCB nº 395.

	R\$ Mil	30/06/2024	31/03/2024
		RWAMPAD	RWAMPAD
1	Taxas de juros	21.499.661	24.389.717
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	6.532.047	9.231.319
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	7.435.439	8.019.937
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	7.532.174	7.138.461
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	-	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	1.811.404	1.124.504
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	2.502.281	1.646.715
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	2	3
9	Total	25.813.348	27.160.939
	RWACVA	4.302.657	2.724.695
		30.116.005	29.885.634

Em atendimento ao disposto na Resolução BCB nº 111/21, o JPMorgan Brasil informa que não foram realizadas reclassificações de instrumentos para a carteira de negociação ou para carteira bancária no segundo trimestre de 2024.

13. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB – IRRBBA

O controle e mensuração do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária são realizados por meio de limites definidos com base nas metodologias de ΔEVE (*Change in Economic Value of Equity*) e ΔNII (*Change in Net Interest Income*).

O ΔEVE refere-se à diferença entre a soma do valor presente dos fluxos de caixa em um cenário de referência e o valor presente destes mesmos fluxos em um cenário de choque nas taxas de juros, ou seja, é medido o impacto econômico resultante de um cenário adverso.

O ΔNII refere-se à diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário de referência e o resultado de intermediação em um cenário de choque nas taxas de juros dos instrumentos da carteira bancária, medindo assim os impactos nas receitas líquidas de intermediação financeira em um cenário adverso.

As métricas são calculadas com base na abordagem e nos choques padronizados estabelecidos na Circular 3.938, de 17 de abril de 2019. As premissas mais relevantes utilizadas no cálculo das métricas de ΔEVE e de ΔNII são:

- Para a métrica de $\sqrt{\text{EVE}}$, não são considerados componentes de spread nos fluxos de reprecificação;
- Para a métrica de $\sqrt{\text{NII}}$, os instrumentos vincendos são renovados com as mesmas características originais pelo horizonte de um ano;
- Operações caracterizadas como *placing*, juntamente com as suas respectivas captações, que devido à sua natureza, são analisadas em conjunto sem a segregação de moedas proposta na abordagem padronizada, tanto para o cálculo de $\sqrt{\text{EVE}}$ quanto para o cálculo de $\sqrt{\text{NII}}$. Essa assunção é definida nas políticas internas, aprovada pela Diretoria do Conglomerado.

O relatório contendo as métricas calculadas, bem como os respectivos limites definidos, é apresentado mensalmente ao Comitê de Riscos e à Diretoria do Conglomerado.

Informações quantitativas

1 Premissa de prazo médio de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

N/A - Não há posições relevantes

2 Premissa de prazo máximo de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

N/A - Não há posições relevantes

14. Informações quantitativas sobre o gerenciamento do IRRBB – IRRBB1

R\$ Mil	$\sqrt{\text{EVE}}$		$\sqrt{\text{NII}}$	
	31/dez/23	31/dez/22	31/dez/23	31/dez/22
Data base				
Cenário paralelo de alta	19.684	16.330	74.185	-
Cenário paralelo de baixa	116.961	50.037	3.557	135.895
Varição máxima	116.961	50.037	74.185	135.895
Database	31/dez/23		31/dez/22	
Capital de Nível I	9.973.209		8.434.785	